



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/RJ**

**ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 46215.008235/2019-43

**DATA:** 18/06/2019 **HORA:** 14:00 horas


**PARTICIPANTES:**

SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

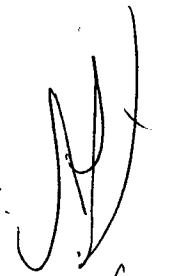

**ASSUNTO:** Mediação para Formalização de Acordo Coletivo

Aos 18 dias do mês de junho de 2019, às 14:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RJ na presença do(a) Mediador(a) TATIANA DA SILVA L OURENÇO, compareceram DOUGLAS GONDIM PEREIRA, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO representando o(a) SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AYLLER BRESSY DOS SANTOS, ALVARO LUIS GONCALVES FERREIRA representando o(a) AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. ABERTA A REUNIÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE ACT PARA VIGÊNCIA 2019/2020, SOLICITADA PELO SINDICATO, FOI EXPOSTA A PROPOSTA INICIAL DO SINDICATO DE MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ACT ANTERIOR E REAJUSTE DE 4% NA CLÁUSULAS FINANCEIRAS ; O REAJUSTE SALARIAL SOLICITADO FOI ACEITO PELO EMPREGADOR, ENTRETANTO, HOUVE A CONTRAPROPOSTA DE ENGLOBAR O VALOR DA INCENTIVO À ASSIDUIDADE A UMA CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REAJUSTANDO AINDA EM 15.5 %, TOTALIZANDO 220 REAIS.SENDO ASSIM, O INCENTIVO ANTERIORMENTE CITADO SERÁ PAGO MENSALMENTE NA FORMA DE CESTA. ESSA PROPOSTA DO EMPREGADOR FOI LEVADA A ASSEMBLEIA DA CATEGORIA E REJEITADA DE PRONTO POR ACLAMAÇÃO. A MEDIAÇÃO, VERIFICANDO O IMPASSE ESTABELECIDO QUANTO À QUESTÃO VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA, SUGERIU SOBRESTAR O PROCESSO POR 10 DIAS, COM OBJETIVO DE VIABILIZAR ACORDO QUANTO AO INSTRUMENTO COLETIVO, PARA DENTRO DESSE PRAZO; O EMPREGADOR CONSULTAR SUA DIRETORIA E TENTAR FORMULAR CONTRAPROPOSTA ,VISANDO ESTABELECEER COMPENSAÇÃO EM OUTRA(S) CLÁUSULA(S); HAVENDO NOVA PROPOSTA, O SINDICATO SE COMPROMETE À VERIFICAR NOVA AGE. PROPOSTA DA MEDIADORA ACEITA PELOS PRESENTES, NADA MAIS A ACRESCENTAR, FOI FINALIZADA A REUNIÃO, COM A CIÊNCIA DAS PARTES DE QUE ESSA MEDIAÇÃO DEVE SER INFORMADA SOBRE O ANDAMENTO DA NEGOCIAÇÃO. REGISTROU-SE A A PRESENTE ATA, QUE LIDA , E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES E PELA MEDIADORA.

  
TATIANA DA SILVA L OURENÇO  
MEDIADOR

  
DOUGLAS GONDIM PEREIRA

SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


  




**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/RJ**

  
CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO

SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



AYLER BRESSY DOS SANTOS

AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

  
ALVARO LUIS GONCALVES FERREIRA

AGILE CORP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

